

PROFESSOR EFETIVO DA REDE DE ENSINO ESTADUAL DO CEARÁ

(Com a revalorização da carreira e implantação de metade dos 12,84% & 10,74%)

Carga Horária Semanal de Trabalho: **60h**

R e f	SALÁRIO BRUTO por Nível & Titulação				Composição do Salário Bruto: V.B.+Reg.+PVR								
	GRADUADOS	ESPECIALISTAS	MESTRES	DOCTORES	Venc. Base	REGÊNCIA DE CLASSE				PVR/FUNDEB			
						Graduados (27,76%)	Especialistas (32,79%)	Mestres (37,82%)	Doutores (57,94%)	Graduados	Especialistas	Mestres	
C	6.473,41				4.795,64	1.331,27					346,50		
D	6.596,93				4.980,38	1.382,55					234,00		
E	6.802,58				5.229,40	1.451,68					121,50		
F	7.015,13	7.489,32			5.490,86	1.524,26	1.800,45				-	198,00	
G	7.365,89	7.853,89			5.765,41	1.600,48	1.890,48				-	198,00	
H	7.734,18	8.236,68			6.053,68	1.680,50	1.985,00				-	198,00	
I	8.120,89	8.638,61			6.356,36	1.764,53	2.084,25				-	198,00	
J	8.526,93	9.060,64	9.318,36		6.674,18	1.852,75	2.188,46	2.524,18			-	198,00	120,00
K	8.953,28	9.503,78	9.778,27		7.007,89	1.945,39	2.297,89	2.650,38			-	198,00	120,00
L	9.400,94	9.969,07	10.261,19		7.358,28	2.042,66	2.412,78	2.782,90			-	198,00	120,00
M	9.870,99	10.457,62	10.768,25	12.202,76	7.726,20	2.144,79	2.533,42	2.922,05	4.476,56		-	198,00	120,00
N	10.364,54	10.970,60	11.300,66	12.812,90	8.112,51	2.252,03	2.660,09	3.068,15	4.700,39		-	198,00	120,00
O	10.882,77	11.509,23	11.859,69	13.453,54	8.518,13	2.364,63	2.793,10	3.221,56	4.935,41		-	198,00	120,00
P	11.426,91	12.074,79	12.446,68	14.126,22	8.944,04	2.482,87	2.932,75	3.382,64	5.182,18		-	198,00	120,00
Q	11.998,25	12.668,63	13.063,01	14.832,53	9.391,24	2.607,01	3.079,39	3.551,77	5.441,29		-	198,00	120,00
R	12.598,16	13.292,16	13.710,16	15.574,15	9.860,80	2.737,36	3.233,36	3.729,36	5.713,35		-	198,00	120,00
S	13.228,07	13.946,87	14.389,67	16.352,86	10.353,84	2.874,23	3.395,03	3.915,82	5.999,02		-	198,00	120,00
T	13.889,48	14.634,31	15.103,15	17.170,51	10.871,54	3.017,94	3.564,78	4.111,62	6.298,97		-	198,00	120,00
U	14.583,95	15.356,13	15.852,31	18.029,03	11.415,11	3.168,84	3.743,02	4.317,20	6.613,92		-	198,00	120,00
V	15.313,15	16.114,04	16.638,93	18.930,48	11.985,87	3.327,28	3.930,17	4.533,06	6.944,61		-	198,00	120,00

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO **60h/sem** (Com 12,84% & Metade dos 10,74%)

QUALIFICAÇÃO	Remuneração Cod. 320
Graduando	4.329,23
Licenciatura Plena	5.073,85
Bacharelado	5.073,85

Auxílio-Alimentação para efetivos e temporários: Valor de R\$ 15,00 por dia de trabalho, para receber é necessário atender cumulativamente aos seguintes requisitos: possuir contrato com vigência mínima de 30 (trinta) dias; possuir jornada de trabalho de, pelo menos, 40 (quarenta horas) semanais, somados seus contratos vigentes. Obs.: A partir de **janeiro/2022 não existe mais teto do auxílio alimentação para profissionais do magistério** da rede estadual do Ceará.

Obs: Reginaldo Pinheiro - reginaldopinheiro@apeoc.org.br

Sindicato dos Professores e Servidores da Educação e Cultura do Estado e Municípios do Ceará

PROFESSOR EFETIVO DA REDE DE ENSINO ESTADUAL DO CEARÁ

(Com a revalorização da carreira e implantação dos 12,84% + 10,74%)

Carga Horária Semanal de Trabalho: **60h**

R e f	SALÁRIO BRUTO por Nível & Titulação				Composição do Salário Bruto: V.B.+Reg.+PVR								
	GRADUADOS	ESPECIALISTAS	MESTRES	DOCTORES	Venc. Base	REGÊNCIA DE CLASSE				PVR/FUNDEB			
						Graduados (27,76%)	Especialistas (32,79%)	Mestres (37,82%)	Doutores (57,94%)	Graduados	Especialistas	Mestres	
C	7.099,59				5.285,76	1.467,33					346,50		
D	7.324,74				5.550,05	1.540,69					234,00		
E	7.566,78				5.827,55	1.617,73					121,50		
F	7.817,54	8.323,32			6.118,93	1.698,61	2.006,40				-	198,00	
G	8.208,42	8.729,59			6.424,87	1.783,55	2.106,72				-	198,00	
H	8.618,84	9.156,17			6.746,12	1.872,72	2.212,05				-	198,00	
I	9.049,78	9.604,08			7.083,42	1.966,36	2.322,65				-	198,00	
J	9.502,27	10.074,38	10.370,49		7.437,60	2.064,68	2.438,79	2.812,90			-	198,00	120,00
K	9.977,39	10.568,20	10.883,02		7.809,47	2.167,91	2.560,73	2.953,54			-	198,00	120,00
L	10.476,25	11.086,71	11.421,17		8.199,95	2.276,31	2.688,76	3.101,22			-	198,00	120,00
M	11.000,07	11.631,15	11.986,23	13.598,55	8.609,95	2.390,12	2.823,20	3.256,28	4.988,60		-	198,00	120,00
N	11.550,07	12.202,80	12.579,54	14.278,48	9.040,44	2.509,63	2.964,36	3.419,10	5.238,03		-	198,00	120,00
O	12.127,57	12.803,04	13.202,52	14.992,40	9.492,47	2.635,11	3.112,58	3.590,05	5.499,93		-	198,00	120,00
P	12.733,95	13.433,30	13.856,64	15.742,02	9.967,09	2.766,86	3.268,21	3.769,55	5.774,93		-	198,00	120,00
Q	13.370,65	14.095,06	14.543,47	16.529,12	10.465,44	2.905,21	3.431,62	3.958,03	6.063,68		-	198,00	120,00
R	14.039,18	14.789,92	15.264,65	17.355,58	10.988,72	3.050,47	3.603,20	4.155,93	6.366,86		-	198,00	120,00
S	14.741,14	15.519,51	16.021,88	18.223,36	11.538,15	3.202,99	3.783,36	4.363,73	6.685,20		-	198,00	120,00
T	15.478,20	16.285,59	16.816,97	19.134,52	12.115,06	3.363,14	3.972,53	4.581,92	7.019,47		-	198,00	120,00
U	16.252,11	17.089,97	17.651,82	20.091,25	12.720,81	3.531,30	4.171,15	4.811,01	7.370,44		-	198,00	120,00
V	17.064,71	17.934,56	18.528,41	21.095,81	13.356,85	3.707,86	4.379,71	5.051,56	7.738,96		-	198,00	120,00

REMUNERAÇÃO DO PROFESSOR CONTRATADO

POR TEMPO DETERMINADO **60h/sem**

(Com 12,84% + 10,74%)

QUALIFICAÇÃO	Remuneração Cod. 320
Graduando	4.329,23
Licenciatura Plena	5.332,43
Bacharelado	5.332,43

Auxílio-Alimentação para efetivos e temporários: Valor de R\$ 15,00 por dia de trabalho, para receber é necessário atender cumulativamente aos seguintes requisitos: possuir contrato com vigência mínima de 30 (trinta) dias; possuir jornada de trabalho de, pelo menos, 40 (quarenta horas) semanais, somados seus contratos vigentes. Obs.: A partir de **janeiro/2022** não existe mais teto do auxílio alimentação para profissionais do magistério da rede estadual do Ceará.

Obs: Reginaldo Pinheiro - reginaldopinheiro@apeoc.org.br

Sindicato dos Professores e Servidores da Educação e Cultura do Estado e Municípios do Ceará